DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

EDITAL DME - 005/2026

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA GRANADA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 04/2026 e na Resolução nº 004/2026:

TORNA PÚBLICO o presente Edital que regulamenta o processo de escolha de **01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos estudantes usuários do transporte universitário**, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Transporte Universitário.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes usuários do transporte universitário municipal para atuação na Comissão.

1.2. Serão escolhidos:

- 01 (um) representante titular;
- 01 (um) representante suplente.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se candidatar os estudantes que:

I – estejam regularmente cadastrados no transporte universitário;

II – estejam com matrícula ativa em instituição de ensino reconhecida;

III – estejam em situação regular quanto à frequência;

IV – não tenham sofrido penalidades relacionadas ao uso do transporte;

V – residam no município de Nova Granada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de:

15/06/2026 a 19/06/2026

3.2. Local/forma de inscrição:

- Presencial no endereço do Departamento Municipal de Educação, situado à **Rua José Barone Mercadante, nº 469 – Bairro São Benedito; ou**
- Online através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFUg4j-fmfp4WIXLYx_zTserkfoz5JRDwXfwR4f6eIS7kkug/viewform?usp=publish-editor

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA - SP

3.3. Documentos necessários:

Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A lista de candidatos habilitados será divulgada em:

22/06/2026

4.2. Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. A escolha será realizada por meio de votação direta entre os estudantes usuários.

5.2. Data da eleição:

24/06/2026 e 25/06/2026

5.3. Local: Nos ônibus, mediante assinatura de lista.

5.4. Data da divulgação do resultado: 26/06/2026.

5.4. Será considerado eleito:

- Titular: candidato mais votado.
- Suplente: segundo mais votado.

6. DO MANDATO

6.1. O mandato será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, conforme regulamentação vigente.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE

O representante deverá:

I – participar das reuniões da Comissão;

II – representar os interesses dos estudantes;

III – contribuir com sugestões e melhorias;

IV – comunicar aos usuários as decisões e encaminhamentos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação é considerada serviço público relevante, não remunerado.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 08 de maio de 2026.

Roseli Esteves Serrano
Diretora do Departamento de Educação

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
NOVA GRANADA - SP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Instituição de Ensino: _____ Curso: _____

Declaro que sou usuário regular do transporte universitário municipal e estou ciente das regras deste edital.

Documentação anexa:

☐ Foto do candidato;

Assinatura do candidato: _____

Nova Granada, ____ de _____ de 2026.

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200 - Ramal 211
educacao@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br